

Sexta-feira, 19 de Dezembro de 2014

Sex, 19 de Dezembro de 2014.
06:44:00.

O GLOBO | SEGUNDO CADERNO
ANCINE | AGÊNCIA NACIONAL DE CINEMA

DIVERSIDADE NA TELA

ANDRÉ MIRANDA andre.miranda@oglobo.com.br

A partir de 2015, filmes não poderão mais ocupar o mesmo número de salas da atualidade

Um compromisso firmado entre exibidores e distribuidores vai limitar, a partir do ano que vem, a concentração de um único blockbuster em centenas de salas de cinema do país. Fechado anteontem, sob supervisão da **Agência Nacional de Cinema (Ancine)**, o texto do acordo estabelece um limite de salas em que cada complexo poderá programar um único filme. O número varia de acordo com o tamanho da rede: por exemplo, em complexos com 3 a 6 salas, uma mesma produção só poderá ser exibida em até duas telas; já num complexo de 15 a 18 salas, o limite é de cinco. Caso descumpram a determinação, os cinemas concordaram em aumentar o tempo de cota de tela para a exibição de filmes brasileiros no ano. A fiscalização ficará a cargo da **Ancine**.

O assunto já vinha em discussão em reuniões que a entidade organiza com representantes do setor desde o primeiro semestre. Em abril, a agência pôs em consulta pública um texto sobre o processo da digitalização das salas de cinemas, em que também abordava “o problema dos grandes lançamentos de filmes estrangeiros concentrados em relativamente poucos complexos”. O texto dizia: “Em situações recentes, cinemas com cinco ou seis salas chegaram a ter 80% de suas sessões ocupadas pelo mesmo filme nas duas primeiras semanas de lançamento. Ao mesmo tempo, pequenos exibidores e complexos isolados têm revelado dificuldades na obtenção desses filmes. Muitas vezes, precisam sujeitar-se ao pagamento de um preço mínimo garantido (MG), exigência sem justificativa econômica, em especial nos casos de exibição digital monitorada”.

O MG é um valor mínimo que os distribuidores exigem que seja pago pelos exibidores por cada cópia do filme, independentemente de sua bilheteria. A taxa é geralmente aplicada em cinemas de interior, quando os distribuidores consideram haver risco de uma cidade não dar o retorno financeiro desejado.

O Brasil tem hoje cerca de 750 complexos de cinema e 2.800 telas, sendo que 2.570 dessas pertencem a apenas 21 grupos exibidores — o restante das telas é dividido entre 60 empresas menores. Até agora, 23 exibidores já assinaram o acordo, inclusive 17 dos grandes. O termo também já foi firmado por seis das cerca de 40 empresas distribuidoras do país.

— Todos estão sendo procurados para assinar. São os próprios exibidores e distribuidores que estão oferecendo aos cidadãos a liberdade de escolha e uma diversidade maior da programação. O papel da **Ancine** foi pautar o debate e agora será monitorar para que o termo seja cumprido — diz **Manoel Rangel**, diretor-presidente da **Ancine**.

O maior lançamento de um filme no Brasil ocorreu em novembro, quando “Jogos vorazes: A esperança — Parte 1” estreou em 1.339 salas, em distribuição da Paris **Filmes**, uma das empresas que já assinaram o compromisso. O longa-metragem, porém, se espalhou por 500 complexos de cinema do país, deixando outros 250 de fora. Com o acordo, ainda será possível

que uma produção ocupe um número parecido de salas como ocorreu com “Jogos vorazes”, mas ela terá que ser pulverizada por todos os complexos.

— O grande lançamento é bem-vindo, já o megalaçamento é predatório. A diferença é que no megalaçamento um filme ocupa massivamente as telas de um mesmo complexo. Isso homogeniza a programação e ainda deixa muitos outros complexos sem acesso ao filme. É um prejuízo para o espectador e para o mercado — afirma Rangel.